



RESOLUÇÃO Nº. 236 – CEPEX/2013

Aprova o projeto Eficácia da intervenção nutricional educativa nos funcionários atendidos no ambulatório de nutrição clínica no Centro de Especialidades Tancredo Neves – CAETAN/Programa Mudança de Hábito e Estilo de Vida/Nutrição e Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –.

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 097/2013 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 13/11/2013,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto a eficácia da intervenção nutricional educativa nos funcionários atendidos no ambulatório de nutrição clínica no Centro de Especialidades Tancredo Neves – CAETAN/Programa Mudança de Hábito e Estilo de Vida/Nutrição e Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, a ser realizado no período de novembro/2013 a outubro/2015, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	LOTAÇÃO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
SÉRGIO HENRIQUE SOUSA SANTOS	12747598	Depto. Odontologia	Coordenador	--
ALFREDO MAURÍCIO BATISTA DE PAULA	1045611-9	Depto. Odontologia	Professor	05
ANDRÉ LUIZ SENA GUIMARÃES	1152148-1	Depto. Odontologia	Professor	05

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 13 de novembro 2013.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.